



**Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta**

**EDITAL DE CONCLUSÃO DE OBRA, AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS,
CÁLCULO E LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
INDIVIDUAL**

ESTABELECE O PLANO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA REFERENTE À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DA RUA AVENIDA BRASIL, TRECHO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E A ESQUINA DA RUA IGUAÇU, ANCHIETA/SC.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, em especial ao que dispõem os artigos 287 ao 308 da Lei Complementar nº 001/2005 – Código Tributário Municipal e artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional (CTN), FAZ SABER a quem interessar que pelo presente Edital fica estabelecido o plano de cobrança da Contribuição de Melhoria, referente à execução de pavimentação asfáltica da **RUA AVENIDA BRASIL, TRECHO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E A ESQUINA DA RUA IGUAÇU**, nesta cidade de Anchieta, decorrente de valorização imobiliária, obedecendo a Legislação vigente e as seguintes normas, condições e especificações:

1 – IDENTIFICAÇÃO E CUSTO DA OBRA

Edital prévio de lançamento da obra: Tomada de Preços nº 004/2022, de 17 de maio de 2022

Data da conclusão da obra: 21/12/2022

Descrição: Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q.

Área total: 1.152,99m²

Endereço da obra: Rua Avenida Brasil, Centro, Anchieta/SC

Valor total da obra: **R\$ 152.219,11**

Valor total a ser ressarcido pelos beneficiários dos imóveis: **R\$ 30.443,82**

2 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O processo de cálculo da contribuição e determinação da valorização individual e total dos imóveis beneficiados, por delegação do Decreto nº 173/2023 de 09/08/2023, foi realizado pela Comissão de Avaliação, constituída por representantes do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil organizada.

3 – DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

Será devida a Contribuição de Melhoria, somente no caso de valorização de imóveis de propriedade privada, desse modo, não há incidência de Contribuição de Melhoria sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do Patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros



Estado de Santa Catarina Município de Anchieta

Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais, nos termos dos artigos 290 e 291, da Lei Complementar nº 001/2005.

A parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria será equivalente a **20% (vinte por cento)** da soma total do custo da obra, ou seja, **R\$ 30.443,82 (trinta mil, quatrocentos e quarenta três reais com oitenta dois centavos)**.

4 – DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A valorização imobiliária dos imóveis beneficiados pela obra foi determinada com base na variação patrimonial dos imóveis beneficiados observando a variação ocorrida entre a situação anterior e posterior à realização da obra, conforme consta nos Anexos I, II e III e Laudos de Avaliação de Imóvel emitidos individualmente pela Comissão de Avaliação, nomeados através do Decreto nº 173/2023.

A valoração dos terrenos e benfeitorias, antes e após a realização da obra, foi realizada com base no conhecimento de mercado das pessoas que integram a Comissão de Avaliação, a visualização dos imóveis e as informações mantidas em arquivo na Prefeitura Municipal.

5 – DO CÁLCULO E LANÇAMENTO:

A Contribuição de Melhoria de cada imóvel foi calculada rateando-se, proporcionalmente, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do custo a ser ressarcido, entre todos os imóveis incluídos na zona beneficiada pela valorização imobiliária, valores estes apurados no Anexo III.

Para efeito de cálculo e lançamento da contribuição de melhoria, considerar-se-ão, como uma só propriedade, as áreas contíguas do mesmo proprietário, ainda que provenientes de diversos títulos. Cada lote independente terá seu lançamento individual, sendo considerado, para fins de cálculo, a valorização individual do imóvel, conforme demonstrado no Anexo IV

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da Contribuição de Melhoria, cujos valores estão consignados no ANEXO IV do presente Edital, deverá ser feito diretamente ao Município de Anchieta, através da instituição bancária conveniada e por ela indicada.

Poderá o contribuinte optar pelo pagamento parcelado ou em cota única, incidindo sobre o parcelamento a correção monetária anual, com vinculação do saldo devedor à UFRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal, considerando as seguintes condições:



Estado de Santa Catarina Município de Anchieta

- a) em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,31, com vencimento inicial na data de **30 de dezembro de 2023**;
- e,
- b) Em cota única, com 15% (quinze por cento) de desconto, com vencimento no dia **30 de dezembro de 2023**.

Caso o contribuinte opte pelo pagamento em cota única, deverá manifestar a opção através de requerimento dirigido à autoridade fazendária (setor de tributos) até o dia **20 de dezembro de 2023**. No caso de parcelamento, também é necessário requerimento, este serve para informar a quantidade de parcelas que o contribuinte deseja, até a data de **30 de dezembro de 2023**.

Para o caso de atraso no pagamento, incidirão sobre os débitos os encargos previstos na legislação municipal aplicável à espécie.

O não pagamento de 02 (duas) parcelas até o vencimento da terceira parcela subsequente, implica no descumprimento do parcelamento concedido e obriga o sujeito passivo do crédito tributário às sanções legais e a antecipação do vencimento das parcelas vincendas com o vencimento em uma única parcela na data da primeira vencida, nos termos do & 4º, do artigo 102, da Lei Complementar nº 001/2005.

7 – IMPUGNAÇÕES

Os proprietários de imóveis situados na rua beneficiada pela obra de pavimentação asfáltica tratada pelo presente Edital terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente para a impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, cabendo ao Impugnante o ônus da prova.

A impugnação será feita mediante petição fundamentada apresentada à repartição fazendária municipal.

O Processo Administrativo obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 001/2005.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte do presente Edital os ANEXOS I, II, III e IV.

Para conhecimento dos interessados, será o presente Edital publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anchieta, no órgão de imprensa oficial do Município e, ainda, para demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Fazenda, pessoalmente ou através do telefone 49 3653 3200.

Anchieta/SC, 01 de dezembro de 2023.



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

ANEXO I PRÉ-OBRA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DA RUA AVENIDA BRASIL
TRECHO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E A ESQUINA DA RUA IGUAÇU

NOME DO CONTRIBUINTE	CÓDIGO DO IMÓVEL	Nº DO LOTE	Nº DA MATRÍCULA	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PRÉ-OBRA)
ZONA DE INFLUÊNCIA: COMERCIAL						
Patrick Juliano Guardini e Patrícia Maria Guardini da Silva	566 e 1550	332	7.048	25,00	375,00	R\$ 400.000,00
Fábio Biluca	1284	333	4.947	12,50	500,00	R\$ 300.000,00
Ariel Biluca	59	333	4.946	12,50	500,00	R\$ 500.000,00
Noemia Wildner da Silva	507	334	2.519	26,00	1.000,00	R\$ 200.000,00
Oswaldo Albino Tomazi	70	335	1.560	25,00	600,00	R\$ 350.000,00
Município de Anchieta - Rua Guilherme Wildner	0	CH18 e CH15	5840 e 5845	14,00	547,20	R\$ 280.000,00
Solimar Luis da Silva	1553 e 362	356	3.081	20,00	500,00	R\$ 550.000,00
Roque Wildner	780	356	3.080	20,00	500,00	R\$ 300.000,00
Dovilio Domingos Piovezani	234	355	225	12,50	600,00	R\$ 300.000,00
Nelcy Biluca	777	355	526	12,50	650,00	R\$ 100.000,00
Normelia dos Santos Ribeiro e Carlos Eduardo dos Santos Araujo	577 e 1961	354	6.956	20,00	360,00	R\$ 250.000,00
Município de Anchieta - Rua Iguaçú	0	0	0	6,00	300,00	R\$ 210.000,00
Brenda Daiana Lago	274	353	4.008	25,00	625,00	R\$ 800.000,00
TOTAL DA RUA						R\$ 4.540.000,00

Anchieta, SC, em 01 de Dezembro de 2023.

Claudecir Paulo Viera
Membro

Joel Lorenzetti
Membro

Josemir Forgiarini
Membro

Tiane Dalmoro
Membro

Pedro Henrique Rhoden Barbosa
Membro

ANEXO II PÓS-OBRA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DA RUA AVENIDA BRASIL
TRECHO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E A ESQUINA DA RUA IGUAÇU

NOME DO CONTRIBUINTE	CÓDIGO DO IMÓVEL	Nº DO LOTE	Nº DA MATRÍCULA	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PÓS-OBRA)
ZONA DE INFLUÊNCIA: COMERCIAL						
Patrick Juliano Guardini e Patricia Maria Guardini da Silva	566 e 1550	332	7.048	25,00	375,00	R\$ 420.499,81
Fábio Biluca	1284	333	4.947	12,50	500,00	R\$ 311.116,61
Ariel Biluca	59	333	4.946	12,50	500,00	R\$ 512.850,03
Noemia Wildner da Silva	507	334	2.519	26,00	1.000,00	R\$ 219.447,88
Oswaldo Albino Tomazi	70	335	1.560	25,00	600,00	R\$ 370.066,60
Município de Anchieta - Rua Guilherme Wildner	0	CH18 e CH15	5840 e 5845	14,00	547,20	R\$ 292.110,21
Solimar Luis da Silva	1553 e 362	356	3.081	20,00	500,00	R\$ 568.393,19
Roque Wildner	780	356	3.080	20,00	500,00	R\$ 316.226,57
Dovilio Domingos Piovezani	234	355	225	12,50	600,00	R\$ 311.116,61
Nelcy Biluca	777	355	526	12,50	650,00	R\$ 109.383,39
Normelia dos Santos Ribeiro e Carlos Eduardo dos Santos Araujo	577 e 1961	354	6.956	20,00	360,00	R\$ 265.503,18
Município de Anchieta - Rua Iguaçú	0	0	0	6,00	300,00	R\$ 216.052,79
Brenda Daiana Lago	274	353	4.008	25,00	625,00	R\$ 823.966,45
TOTAL DA RUA						R\$ 4.736.733,32

Anchieta, SC, em 01 de Dezembro de 2023.

Claudécir Paulo Viera
Membro

Joel Lorenzetti
Membro

Josemir Forgiarini
Membro

Tiane Dalmoro
Membro

Pedro Henrique Rhoden Barbosa
Membro

ANEXO III - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DA RUA AVENIDA BRASIL
TRECHO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E A ESQUINA DA RUA IGUAÇU

NOME DO CONTRIBUINTE	CODIGO DO IMÓVEL	Nº DO LOTE	Nº DA MATRÍCULA	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR VENAL (PRÉ-OBRA)	VALOR VENAL (PÓS-OBRA)	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO IMÓVEL
ZONA DE INFLUÊNCIA: COMERCIAL								
Patrick Juliano Guardini e Patricia Maria Guardini da Silva	566 e 1550	332	7.048	25,00	375,00	R\$ 400.000,00	R\$ 420.499,81	R\$ 20.499,81
Fábio Biluca	1284	333	4.947	12,50	500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 311.116,61	R\$ 11.116,61
Ariel Biluca	59	333	4.946	12,50	500,00	R\$ 500.000,00	R\$ 512.850,03	R\$ 12.850,03
Noemia Wildner da Silva	507	334	2.519	26,00	1.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 219.447,88	R\$ 19.447,88
Oswaldo Albino Tomazi	70	335	1.560	25,00	600,00	R\$ 350.000,00	R\$ 370.066,60	R\$ 20.066,60
Município de Anchieta - Rua Guilherme Wildner	0	CH18 e CH15	5840 e 5845	14,00	547,20	R\$ 280.000,00	R\$ 292.110,21	R\$ 12.110,21
Solimar Luis da Silva	1553 e 362	356	3.081	20,00	500,00	R\$ 550.000,00	R\$ 568.393,19	R\$ 18.393,19
Roque Wildner	780	356	3.080	20,00	500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 316.226,57	R\$ 16.226,57
Dovilio Domingos Piovezani	234	355	225	12,50	600,00	R\$ 300.000,00	R\$ 311.116,61	R\$ 11.116,61
Nelcy Biluca	777	355	526	12,50	650,00	R\$ 100.000,00	R\$ 109.383,39	R\$ 9.383,39
Normelia dos Santos Ribeiro e Carlos Eduardo dos Santos Araujo	577 e 1961	354	6.956	20,00	360,00	R\$ 250.000,00	R\$ 265.503,18	R\$ 15.503,18
Município de Anchieta - Rua Iguaçú	0	0	0	6,00	300,00	R\$ 210.000,00	R\$ 216.052,79	R\$ 6.052,79
Brenda Daiana Lago	274	353	4.008	25,00	625,00	R\$ 800.000,00	R\$ 823.966,45	R\$ 23.966,45
TOTAL DA RUA						R\$ 4.540.000,00	R\$ 4.736.733,32	R\$ 196.733,32

Anchieta, SC, em 01 de Dezembro de 2023.

Claudécir Paulo Viera
Membro

Joel Lorenzetti
Membro

Josemir Forgiarini
Membro

Tiane Dalmoro
Membro

Pedro Henrique Rhoden Barbosa
Membro

ANEXO IV - FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO E PLANO DE RATEIO DO CUSTO A SER RESSARCIDO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DA RUA AVENIDA BRASIL TRECHO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E A ESQUINA DA RUA IGUAÇU

NOME DO CONTRIBUINTE	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PRÉ-OBRA)	VALOR DO IMÓVEL (PÓS-OBRA)	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO IMÓVEL	FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO	VALOR INDIVIDUAL DA CONTR. MELHORIA (*)
ZONA DE INFLUÊNCIA: COMERCIAL							
Patrick Juliano Guardini e Patricia Maria Guardini da Silva	25,00	375,00	R\$ 400.000,00	R\$ 420.499,81	R\$ 20.499,81	10,4201%	R\$ 3.172,29
Fábio Biluca	12,50	500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 311.116,61	R\$ 11.116,61	5,6506%	R\$ 1.720,27
Ariel Biluca	12,50	500,00	R\$ 500.000,00	R\$ 512.850,03	R\$ 12.850,03	6,5317%	R\$ 1.988,49
Noemia Wildner da Silva	26,00	1.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 219.447,88	R\$ 19.447,88	9,8854%	R\$ 3.009,49
Oswaldo Albino Tomazi	25,00	600,00	R\$ 350.000,00	R\$ 370.066,60	R\$ 20.066,60	10,1999%	R\$ 3.105,23
Município de Anchieta - Rua Guilherme Wildner	14,00	547,20	R\$ 280.000,00	R\$ 292.110,21	R\$ 12.110,21	6,1614%	R\$ 1.874,00
Solimar Luis da Silva	20,00	500,00	R\$ 550.000,00	R\$ 568.393,19	R\$ 18.393,19	9,3493%	R\$ 2.846,29
Roque Wildner	20,00	500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 316.226,57	R\$ 16.226,57	8,2480%	R\$ 2.511,00
Dovilio Domingos Piovezani	12,50	600,00	R\$ 300.000,00	R\$ 311.116,61	R\$ 11.116,61	5,6506%	R\$ 1.720,27
Nelcy Biluca	12,50	650,00	R\$ 100.000,00	R\$ 109.383,39	R\$ 9.383,39	4,7696%	R\$ 1.452,04
Normelia dos Santos Ribeiro e Carlos Eduardo dos Santos A	20,00	360,00	R\$ 250.000,00	R\$ 265.503,18	R\$ 15.503,18	7,8803%	R\$ 2.399,07
Município de Anchieta - Rua Iguaçú	6,00	300,00	R\$ 210.000,00	R\$ 216.052,79	R\$ 6.052,79	3,0724%	R\$ 936,66
Brenda Daiana Lago	25,00	625,00	R\$ 800.000,00	R\$ 823.966,45	R\$ 23.966,45	12,1822%	R\$ 3.708,72
TOTAL DA RUA			R\$ 4.540.000,00	R\$ 4.736.733,32	R\$ 196.733,32	100,00%	R\$ 30.443,82

VALOR TOTAL DA OBRA - R\$ 152.219,11 X 20% = R\$ 30.443,82 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA TRÊS REAIS COM OITENTA DOIS CENTAVOS)

(*) O VALOR INDIVIDUAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA É ORIUNDO DA APLICAÇÃO DO FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO (F.I.V) SOBRE O VALOR TOTAL A RESSARCIDO DE R\$ 30.443,82

Anchieta, SC, em 01 de Dezembro de 2023.

Claudecir Paulo Viera
Membro

Joel Lorenzetti
Membro

Josemir Forgiarini
Membro

Tiane Dalmoro
Membro

Pedro Henrique Rhoden Barbosa
Membro

